

**ATA ADMINISTRATIVA**  
**ATA Nº 001/2019**  
**REFERENTE A LICITAÇÃO Nº 039/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**

Às nove horas do dia vinte e oito de maio de dois mil e dezenove, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Esperança do Sul, reuniu-se a comissão de pregão, nomeada através da Portaria nº 304/2019 para abrir, julgar e emitir parecer, referente a propostas e documentação apresentadas na presente Licitação visando a aquisição de uniformes escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitados através dos Memorandos nº 148/2019, 147/2019, 149/2019 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, protocolados sob o nº 731/2019. Considerando que foram vários os interessados que retiraram o edital da presente licitação, mas efetuaram o credenciamento somente as Empresas: Michele Ferreira Cardoso - ME e Darci Antonow & Cia. Ltda. Inicialmente foi efetuado o recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentação, juntamente com a documentação necessária para o credenciamento, com a finalidade de participar da presente licitação. Após o Pregoeiro juntamente com a Comissão fez a abertura dos envelopes contendo propostas. Após divulgados os valores constante na proposta original, iniciou-se a fase de lances, sendo que estes encontram-se registrados no Mapa Comparativo de Preços anexo ao presente processo.

Em seguida o Pregoeiro juntamente com a Comissão de Licitações passou a analisar a documentação, das Empresas vencedoras de lotes distintos, sendo a empresa Darci Antonow & Cia. Ltda. apresentou FGTS vencida e não apresentou laudo de composição referente aos lotes 02 e 05. Quanto à Certidão do FGTS, sendo a empresa beneficiada pela lei 123, deu-se oportunidade para a mesma apresentar o documento hábil, o que foi feito ainda durante o ato do pregão. Quanto ao laudo de composição, a empresa fica desclassificada para os lotes 02 e 05. Já a empresa Michele Ferreira Cardoso – ME apresentou todos os documentos de acordo com o solicitado no referido Edital estando habilitada no referido processo; Considerando que a cópia da Licitação esteve exposta no local de afixação dos documentos pelo tempo em que a mesma esteve aberta; Considerando que a minuta do edital foi publicada no Diário Oficial do Estado e jornal Cidades; Considerando que foram vários os interessados que retiraram o edital da presente licitação; Abre-se o prazo para recurso de acordo com o estabelecido no edital, bem como reservando ao pregoeiro e aos demais membros da Comissão para analisar os valores apresentados em cada item do presente processo para posteriormente em caso dos valores estarem de acordo com o valor de mercado, encaminharemos o mesmo para a homologação do resultado final. Encerada assim a reunião de abertura dos envelopes contendo documentação e proposta.

**JAIME ZENI**  
**Pregoeiro**

**CEDENIR L. KELLER**  
**Presidente**

**JERRI R. TOCHETTO**  
**Membro**

**TACIANE R. GEBAUER**  
**Membro**